



Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP**  
Departamento de Assistência Social

**8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020**

**PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS "APAE".**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do Departamento de Assistência Social localizado na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 277, Centro, representado por sua diretora em substituição **Cindy Laure Galizoni Elidio**, brasileira, portadora do RG nº 43.527.412-0 SSP/SP e CPF nº 353.742.488-47, doravante denominada **Concedente**, e do outro a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais "APAE"**, CNPJ nº 44.832.426/0001-87, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Dr. Luiz Gambeta Sarmento nº 921, Bairro Santo Antônio, neste ato representado pela Sra. **Ana Eugenia Zuany Barroso Pereira Biazzo**, brasileira, portadora do RG nº 14.099.807-X e CPF nº 172.870.958-07 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 6738/2020 que formaliza o **Termo de Colaboração nº 002/2020**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmado entre ambas partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto deste Termo de Colaboração e aos termos exigidos no Chamamento Público 004/2020.

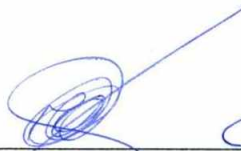
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

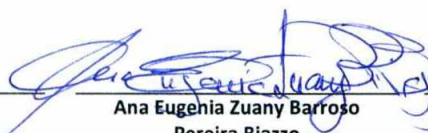
- 2.1. Fica alterado no Plano de Trabalho aos horários de atendimento da psicóloga no Serviço sem que haja alteração em sua carga horária, passando o horário da sexta-feira, antes das 13:00 horas às 17:00 horas, para 7:30 horas às 11:30 horas.
- 2.2. Fica alterado no Plano de Trabalho TA 01/22 o item 6.2. Quadro de Atividades Técnicas e o item 8.4.2. Atribuição e Competências.
- 2.3. Faz parte deste Termo de Apostilamento o ofício nº 099/2022, onde são apresentados novos quadros de Atividades Técnicas e Atribuições e Competências da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, aprovado por este Departamento.


**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Permanecem inalterados os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 002/2020 – TA 01/22 não modificados por este instrumento.
- 3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 22 de agosto de 2022

  
Cindy Laure Galizoni Elidio  
Diretora em substituição do  
Departamento de Assistência Social

  
Ana Eugenia Zuany Barroso  
Pereira Biazzo  
Presidente da Associação de Pais e  
Amigos dos Excepcionais "APAE"

  
Daniel de Paiva Mucin  
Gestor da Parceria



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
São João da Boa Vista – APAE  
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado  
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



São João da Boa Vista 12 de agosto de 2022

Assoc. Pais e Amigos Excepcionais S.J.B. Vista  
CÓPIA

OF: 099/2022

Ao Departamento de Assistência Social

Daniel de Paiva Mucin

Chefe em Substituição do Setor de Controle e Repasse do Terceiro Setor

Venho, por meio deste, comunicar que a psicóloga Daiana Passoni Pinto integrante do Termo de Colaboração 001/2020 – TA 1, solicitou troca do seu horário referente a sexta feira das 13:00 hs às 17,00 horas para 07.30hs às 11:30hs

Sem mais, colocamos a disposição para o que mais julgar necessário.  
Atenciosamente;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
São João da Boa Vista  
CNPJ 44.832.426/0001-87  
Presidente

Protocolo  
Em: 12/08/2022  
Visto: Marcia

São João da Boa Vista 11 de Agosto de 2022

A

Exma. Senhora Presidente

Ana Eugênia Zuany Pereira Barroso Biazzo

Eu, Daiana Passoni Pinto, inscrita no CPF sob o nº 073.051.716-03 e no RG nº MG 14.469.535, CRP 06/154011, prestadora de serviços em psicologia, através do contrato iniciado no ano de 2019, venho respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria que meu horário da sexta feira que é das 13h00 as 17h00 seja alterado para sexta feira das 07h30 às 11h30.

Certa da compreensão e atenção de V. Sra. reitera elevada estima e distinta consideração.

  
Daiana Passoni Pinto

CRP 06/154011



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
**São João da Boa Vista – APAE**

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado

Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-.



**QUADRO TÉCNICO – ASSISTENTE SOCIAL**

Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13:00 às 13:30	-	Passar nas salas do projeto para verificar frequência dos usuários	Passar nas salas do projeto para verificar frequência dos usuários	Passar nas salas do projeto para verificar frequência dos usuários	Passar nas salas do projeto para verificar frequência dos usuários
14:00 às 14:30	-	Atendimento GRUPO C	Relatórios de contra referência	Atendimento conforme demanda	Atendimento conforme demanda
14:30 às 15:00	-	Atendimento GRUPO B	Atendimento conforme demanda	Atendimento conforme demanda	Reunião de Equipe
15:00 às 17:00	-	Atendimento conforme demanda	Atendimento conforme demanda	Atendimento conforme demanda	Atendimento conforme demanda
<b>TOTAL DE HORAS DIÁRIAS TRABALHADAS</b>	-	<b>7h30</b>	<b>7h30</b>	<b>7h30</b>	<b>7h30</b>
<b>TOTAL SEMANAL DE HORAS TRABALHADAS</b>	<b>30h</b>				

**QUADRO TÉCNICO – PSICÓLOGA**

Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7:30 às 8:30	ATENDIMENTO EM GRUPO A	-	ATENDIMENTO EM GRUPO A	-	Reunião de Equipe
8:30 às 9:30	Relatórios em prontuários dos atendimentos	-	Atendimento aos familiares quando necessário.	-	ATENDIMENTO EM GRUPO A
9:30 às 10:00	Atendimento individual conforme demanda dos usuários	-	Atendimento individual conforme demanda dos usuários	-	Relatórios em prontuários dos atendimentos
10:00 às 11:30	Atendimento com as famílias	-	Atendimento com as famílias	-	Atendimento dos Grupos
11:30 às 13:00	<b>ALMOÇO</b>				
13:00 às 14:00	ATENDIMENTO EM GRUPO B	-	Relatórios de contra referência dos atendimentos familiares	-	-



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
**São João da Boa Vista – APAE**  
 Entidade Filantrópica por tempo indeterminado  
 Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-1



QUADRO TÉCNICO – PSICÓLOGA					
Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
14:00 às 14:30	ATENDIMENTO EM GRUPO C	-	Atendimento individual conforme demanda dos usuários	-	-
07:30 às 9:00	Atendimento aos familiares quando necessário.	-	Atendimento individual conforme demanda dos usuários	-	-
9:30 às 10:30	Atendimento aos familiares quando necessário.	-	Atendimento individual conforme demanda dos usuários	-	-
10:30 às 11:30	Relatórios de contra referência dos atendimentos familiares	-	ATENDIMENTO EM GRUPO C	-	-
<b>TOTAL DE HORAS DIÁRIAS TRABALHADAS</b>	<b>8h</b>	-	<b>8h</b>	-	<b>4h</b>
<b>TOTAL SEMANAL DE HORAS TRABALHADAS</b>	<b>20h</b>				

QUADRO TÉCNICO – TERAPEUTA OCUPACIONAL					
Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8:00 às 9:00	-	-	-	-	ATENDIMENTO EM GRUPO A
9:00 às 9:30	-	-	-	-	Relatório em prontuários de atendimentos
9:30 às 11:00	-	-	-	-	Atendimento individual conforme a demanda.
11:30 às 13:00	ALMOÇO				
13:00 às 14:00	-	ATENDIMENTO GRUPO B	ATENDIMENTO EM GRUPO B	-	Ligações para famílias.
14:00 às 15:00	-	ATENDIMENTO GRUPO C	ATENDIMENTO EM GRUPO C	-	Atendimento individual conforme a demanda.
15:00 às 16:00	-	Relatório em prontuários de atendimentos	Relatório em prontuários de atendimentos	-	Visitas domiciliares.
16:00 às 17:00	-	Atendimento individual	Atendimento individual	-	-



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado  
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



## 8.4.2 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

CARGO/FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	DIAS DE TRABALHO	HORÁRIOS DE TRABALHO
Assistente Social / Psicólogo	<ul style="list-style-type: none"><li>-Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias encaminhadas ao serviço;</li><li>-Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço;</li><li>-Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares (se necessário) a famílias referenciadas ao Serviço;</li><li>-Elaborar o Plano Individual de Atendimento dos usuários e suas famílias;</li><li>-Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;</li><li>-Contribuir tecnicamente para a oferta do Serviço, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas;</li><li>-Assessorar tecnicamente ao(s) orientador(es) social(ais) do Serviço nos temas abordados e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários e quanto ao planejamento de atividades;</li><li>-Acompanhar o desenvolvimento dos grupos do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.;</li><li>-Manter registro do planejamento do Serviço;</li><li>-Articular ações que potencializem as boas experiências ao Serviço;</li><li>-Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do Serviço;</li><li>-Acompanhamento psicossocial das pessoas com deficiências e suas famílias e cuidadores;</li></ul>	Terça a Sexta (A.S. 30h)	08:00 às 11:30 13:00 às 17:00
		Segunda, Quarta e Sexta (PSI 20h)	07:30 às 11:30 13.00 às 17.00 (segunda, quarta)  07:30 às 11.30 (sexta)